



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



MOÇÃO DE APELO Nº 06/2021

APROVADO NA
SESSÃO *Ordinária*
DE *20 / 12 / 21*

Colendo Plenário,

A presente Moção tem como precípua objetivo apelar ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Dória Júnior, ao Secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Antonio Scarasati Vinholi, e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Carlos Eduardo Pignatari, no intuito de requerer a concessão de reposição salarial e o aumento real de salário para as Forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Justificativa

Sabemos que as Forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo são compreendidas pela Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico Científica e Polícia Penal.

As Forças de Segurança Pública Estadual são as que mais gozam de confiança e credibilidade do povo Paulista e dos que aqui escolhem para viver, se manifestando de forma clara e inequívoca, pois somos 45 milhões de habitantes, produzimos 32% do PIB, com 20% da população do País, e possuímos a mais dedicada e bem preparada Força de Segurança Pública do Brasil, e uma das melhores do mundo, sendo tal conquista graças ao esforço contínuo de suor e sangue dos atuais e dos veteranos da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Portanto, considerando que o Estado de São Paulo é a locomotiva econômica do Brasil, sendo o Ente Federativo que mais arrecada e considerado a 21ª economia do mundo, é injustificável que os investimentos em Segurança Pública sejam insuficientes, mas são! Pois segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), em 2020, do total de despesas executadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, 15,8% foram destinadas à segurança pública, enquanto em São Paulo, apenas 5,4%, um indicador que fala por si próprio.

Assim, considerando que o Governo do Estado de São Paulo teve superávit orçamentário no valor de R\$ 7,7 bilhões em 2020 e encerrou o ano com R\$ 14,6 bilhões no caixa (FAPESP



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



2021), é inadmissível que um Estado Federativo superavitário não cumpra sua obrigação constitucional de fazer a revisão anual dos salários dos policiais das Forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o que viola o Princípio Constitucional da Legalidade, insculpido no art. 37, inciso X da CF. Considerando que a perda do valor real dos vencimentos dos policiais e a insuficiência financeira não afeta somente o policial e sua família, mas, atinge também os serviços públicos e a população em geral, sendo esta afirmação fundamentada em pesquisas científicas difundidas por autores de referência em administração pública, psicologia e medicina.

Ressaltamos que o transtorno permanente causado pela insegurança financeira e o endividamento podem levar os policiais a "venda da folga", fazendo com que trabalhem no que seria seu período de descanso, cerceando do profissional o tempo fundamental para seu reestabelecimento físico, mental e espiritual, além de lhe privar do necessário tempo de lazer com a sua família e amigos. Este triste processo é um caminho certo para o adoecimento, através de diversos sintomas físicos, psíquicos e comportamentais, tais como: fadiga progressiva, dores crônicas, insônia, imunodeficiência, cardiopatias, perda de concentração e memória, impaciência, baixa autoestima, depressão, paranoias, agressividade, negligência, irritabilidade, comportamento de alto risco, o que os leva, algumas vezes, até mesmo ao suicídio.

Infelizmente, as Forças de Segurança Pública Estadual recebem o pior salário do País, sendo o Estado que possui o maior custo de vida para seus habitantes, incluindo os policiais das Forças de Segurança Pública, que também possuem o maior número de deficientes físicos do mundo em relação a outras Polícias.

Ainda, a reposição de viaturas, equipamentos, comunicação e outros materiais, não garantem a satisfação maior dos profissionais, sendo necessário olhar o homem, suas necessidades e as necessidades de seus familiares.

Infelizmente, sabemos que muitos policiais que fazem hora extra não são remunerados, mesmo sacrificando a própria vida pela sociedade e pelo País, e por qual motivo o Estado enriquece e os Policiais das Forças de Segurança Pública do Estado de São



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Paulo recebem o pior salário dos policiais do Brasil, empobrecendo a cada dia mais?


Por fim, destacamos que os policiais das Forças de Segurança Pública que já se aposentaram, passaram para a reserva, seja por invalidez no exercício de suas nobres funções, ou seja, pelo valoroso e heroico trabalho que realizaram ao longo de mais de trinta anos de carreira, merecem ser respeitados e valorizados tanto quanto aqueles que ainda estão na ativa, pois que os primeiros construíram e pavimentaram as sólidas estruturas institucionais que cada um incorporou, contribuindo de acordo com o que a lei exigiu para gozarem de suas respectivas aposentadorias, para que os segundos pudessem desenvolver com excelência os trabalhos mais profícuos e eficientes de que o mundo tem notícias, mesmo com vencimentos pífios e insuficientes para uma vida com o mínimo de dignidade.

Portanto, diante ao exposto, solicitamos que seja feita a concessão de reposição salarial e o aumento real de salário para as Forças de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 2021.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador


ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador


ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador


CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador


FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA
Vereador


JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR
Vereador


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br




MARCOS WEZASSEK DE BRITTO
Vereador


MARIA DE FÁTIMA S. P. DE SOUZA
Vereadora


REINALDO GASPARE
REINALDO GASPARE
Vereador


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora